



DECRETO Nº 5.435

Nomeia Coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de “Coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar”, ocasionando a premente necessidade de nomeação de profissional competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **DANIELE PÓVOA VILLELA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador do Programa Nacional de Alimentação Escolar**”, Código “**CPNAE**”, Símbolo **CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 22 de janeiro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als